

RESOLUÇÃO Nº 050/2016 – CONSEPE

(Referendada, com alterações, pela [Resolução nº 015/2017-CONSEPE](#))

Altera o Calendário Acadêmico 2017 da UDESC, aprovado pela Resolução nº 034/2016 – CONSEPE.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa constante do inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o contido nos autos dos Processos nºs 20805/2016 e 21066/2016,

R E S O L V E. “ad referendum” do CONSEPE:

Art. 1º Fica alterado o Calendário Acadêmico 2017 da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, aprovado pela Resolução nº 034/2016 – CONSEPE, conforme segue:

- I - “Último dia para recebimento, pela PROPPG, dos Processos de Pós-Graduação para aprovação junto ao CONSEPE” passa de 06 de fevereiro para 08 de fevereiro;
- II - “Período de matrícula de calouros 1ª chamada do Vestibular UDESC 2017/1” passa de 6 e 7 de fevereiro para 09 e 10 de fevereiro;
- III - “Término do Semestre da Pós-Graduação” passa de 23 de junho para 15 de julho;
- IV - “Período de matrículas de ingressantes e veteranos da Pós-Graduação “stricto sensu”” passa de 17 e 18 de julho para 24 a 28 de julho;
- V - “Término do semestre da Pós-Graduação” passa de 10 de novembro para 08 de dezembro;
- VI - “Último dia para inclusão das avaliações dos exames e médias finais, pelos professores no Sistema Acadêmico e entrega dos diários de classe na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação” passa de 11 de dezembro para 18 de dezembro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2016

Professor Marcus Tomasi
Reitor